DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem habilitado ou superior, a ser prestada por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, por 08 (oito) horas diárias, período diurno, em cumprimento do acórdão judicial dos autos do processo nº 1000452-34.2023.8.26.0439, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, disponível através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Faturamento mensal referente ao número de diárias de prestação de serviço referente ao mês anterior ao da emissão da nota fiscal, com pagamento até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **03/12/2024** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO POR ITEM)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 28 de novembro de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N.º13/2024
(27-11-2024)

"Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS – SP**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO *que nos dias 25 de dezembro se comemora o Natal e 1º de janeiro se comemora o Ano Novo (confraternização Universal), ambos os feriados nacionais;*

CONSIDERANDO *que nas antevésperas, vésperas e após esses feriados os servidores municipais se reúnem para confraternização com familiares eamigos;*

CONSIDERANDO *o Decreto Municipal nº 1.794 de 21 de novembro de 2024;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo no Poder Legislativo de Suzanápolis-SP nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O expediente no Poder Legislativo de Suzanápolis-SP nos dias 23, 27 e 30 de dezembro de 2024, será das 07h00min às 11h00min.

Parágrafo Único: O atendimento ao público retornará normalmente no dia 06 de janeiro de 2025 a partir da 07h00mim.

Art. 3º- Os servidores que acumulam funções especiais ficarão à disposição do Poder Legislativo para fechamento dos balanços e movimentações financeiras, bem como, para organização da solenidade oficial de posse da 9ª Legislatura, devendo comparecer ao órgão a qualquer tempo, sempre que convocados.

Art. 4º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Paulo César Ferreira
Vice-Presidente

Sara da Silva Lisboa Dias
1ª Secretária

José Novaes Santos
2º Secretário